

CAPÍTULO NONO

Retórica da argumentação jurídica para aquém de parâmetros externos

9.1. “Argumentar” é um meta-metanível em relação à hermenêutica reflexiva, de segundo nível, apresentada no capítulo anterior: 9.2. A teoria da argumentação aqui é tópica e nada tem a ver com a teoria da argumentação correta contemporânea. 9.3. Ethos, Pathos e Logos continuam fundamentando todos os argumentos, inclusive os jurídicos. 9.4. A argumentação vista tecnicamente e as espécies de silogismos. A abdução do pragmatismo.

9.1. “Argumentar” é um meta-metanível em relação à hermenêutica reflexiva, de segundo nível, apresentada no capítulo anterior

Argumentar (terceiro passo) constitui o segundo conjunto de procedimentos que compõem a retórica estratégica jurídica e destina-se a trazer os circunstantes para determinada interpretação (segundo passo), fazendo-os aceitar que a interpretação sugerida pelo orador para os significantes escolhidos (primeiro passo) é a mais adequada.

Os argumentos não se confundem com as figuras de

linguagem, embora possam utilizá-las, e a distinção entre esses dois procedimentos discursivos não é clara nem pacífica, mormente no que concerne ao discurso jurídico-dogmático. Segundo Aristóteles, as figuras de linguagem e os argumentos são duas espécies de meios de persuasão retóricos. Herdeiro da ojeriza de Platão, o Estagirita argumenta que o sofista se distingue do dialético por conta de seus propósitos morais, indignos, mas é forçado a reconhecer que as técnicas empregadas são semelhantes.²⁴⁶ As figuras são mais importantes na dimensão do *pathos*, ao passo que os argumentos em sentido estrito privilegiam a dimensão do *logos*; em outras palavras, as figuras apelam mais à emoção dos ouvintes e convencem por sua beleza retórica, seu tom, sua forma, seu ritmo, e os argumentos inserem-se mais no âmbito da linguagem explícita e procuram persuadir por seu próprio conteúdo.²⁴⁷

Tal como entendida aqui, a argumentação constitui uma das fases do procedimento de concretização do direito positivo, didaticamente posterior à fase hermenêutica, ainda que, no trabalho do jurista, o procedimento seja **simultâneo e dialético**. Essa argumentação jurídica pressupõe a interpretação e, nessa compreensão, constituem, ambas, o metanível da dogmática estratégica em relação à dogmática material; ela não pertence ao meta-metanível da filosofia, da retórica analítica ou da metafísica, atendo-se aos **parâmetros fixados pelo próprio ordenamento jurídico positivo**, ou seja, internos. Em outras palavras, a inter-relação nível/metanível retóricos é relativa: a hermenêutica é metanível diante da dogmática material e a teoria da argumentação constitui um metanível da hermenêutica e um metanível da dogmática. Da mesma maneira, a retórica analítica que este livro pretende expor pode ser transformada por um observador em objeto de outra sua retórica analítica, que pode tratá-la (a retórica analítica deste livro) como retórica estratégica.

246. ARISTOTLE, *Rhetoric*, 1, 1, 1355b. *The works of Aristotle*, trad. W. Rhys Roberts, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 8, p. 595.

247. SOBOTA, Katharina. *Rhetorisches Seisnogramm – eine neue Methode in der Rechtswissenschaft. Juristenzeitung*, vol. 47, Issue 5. *Digizeitschriften*, 1992.

A associação entre retórica e argumentação é milenar, mas ganha novos foros hoje em dia:

O sistema retórico parece adequado para tocar a complexidade, a vulnerabilidade e a contingência que caracterizam a comunicação mediática e a vertigem técnica e plural das fontes e dos saberes... A retórica é um tema que afasta certas barreiras tradicionais entre as disciplinas e entre os períodos e que apela ao mesmo tempo à história dos textos, à história literária, à história, simplesmente... Ela propõe uma metodologia moderna, porque descompartmentada, e garante às ciências humanas “um pano de fundo cultural, uma memória”, ao mesmo tempo que encoraja para “olhar para a ética”.

Por sua vez, a argumentação é uma técnica e uma arte para lidar com a razão prática e impelir à ação; trata dos assuntos complexos da cidadania e da hierarquização dos valores como a autodeterminação, igualdade, ou a liberdade, num contexto multirreferencial e numa dada situação; lida com a contingência e a verossimilhança e não com a objectividade ou a verdade – a sua racionalidade é sempre provisória.²⁴⁸

Até os juristas vêm despertando para a importância da retórica e da argumentação no estudo de suas disciplinas e no exercício de suas ocupações dogmáticas, ainda que isso não autorize sonhar com uma educação jurídica nessa direção nas faculdades de direito brasileiras, nas quais até a filosofia como um todo é ignorada.

Como visto, faz parte da hermenêutica o tratamento das imprecisões linguísticas necessárias, quais sejam a ambiguidade, a vagueza e a porosidade. A ação de interpretar dá-se na retórica estratégica, com o objetivo de sugerir significados para significantes escolhidos diante de um conflito “real”, isto é, referido a um evento concreto constituído na retórica material.

248. MARQUES, Regina. *Retórica e argumentação: origens e territórios de ação. Rhetoriké* # 0, 2009, p. 1-23, p. 1-2.

Já a argumentação, embora se processe também no âmbito da retórica estratégica, constituindo também uma metodologia, utiliza os significados escolhidos na interpretação para convencer os demais participantes do discurso e para impor os significados de quem argumenta. Seu objetivo é vencer a competição e interferir com sucesso sobre a retórica material. Dela fazem parte o *ethos*, o *pathos* e o *logos*. Mas, é importante lembrar, a retórica aqui não é entendida com uma teleologia dirigida apenas à mui desejável persuasão; sem pretensão de exauri-las, outras formas de comunicação podem ocorrer, tais como os meios etnometodológicos vistos no capítulo sétimo: a ameaça de causar sofrimento ao outro e o engodo. Este livro afasta-se assim da tradição e amplia a função da retórica para além da persuasão.

Foi dito que, depois de interpretados os signos das fontes do direito, depois de sugeridos seus alcance e sentido, é o momento de argumentar. Aí são decisivas a ética, a patética e a lógica, com o significado próprio que se lhes pretende dar aqui, provenientes dessas três expressões utilizadas por Aristóteles em sua *Retórica* como vias para persuadir e ser persuadido.

No mesmo sentido em que, aqui, o entendimento da retórica afasta-se da tradição por procurar ir além da persuasão, **também se recusa a união que Aristóteles considera necessária entre retórica e virtude moral**. Com efeito, ele insiste que a argumentação precisa estar conectada à virtude (*areté*) e à ponderação (*phronésis*), embora não haja um nome próprio para distinguir o retórico honesto do desonesto.²⁴⁹ A ideia mais relativista de entender a retórica de modo instrumental, sem a unir necessariamente a uma ética “do bem”, não é nova e com ela foi confrontado o próprio Aristóteles pelos sofistas, que a consideravam uma estratégia para impor diferentes visões morais.

249. ARISTOTLE, *Rhetoric*. I, 4, 1359a. *The works of Aristotle*. trad. W. Rhys Roberts, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 8, p. 590.

Dada a grande longevidade desses três fundamentos da teoria retórica da argumentação, *ethos*, *pathos* e *logos*, além de sua vagueza e ambiguidade, é importante atentar para a porosidade desses termos. Traduzidos para inúmeras línguas, ao longo de diversas épocas e culturas, origens de tantos termos diferentes, fonte dos mais variados usos, em suma, suas significações são variadas.

Além da questão ética, a política também assume papel relevante nesse debate e, com ela, o direito, pois uma das estratégias de Aristóteles e seus discípulos é definir como má retórica aquela que se preocupa apenas com os ornamentos retóricos e a sedução das belas palavras, contra o que já alertara, antes dele, Platão. É assim que o discurso forense, origem da retórica na Sicília de Córax e Tísias, passa a ser marginalizado em função de sua teleologia estratégica, estigma apostado à retórica em geral até os dias atuais (o que fica claro na tentativa corrente de desqualificar um argumento como “apenas retórico”).

A importância de Aristóteles é grande para o estudo da retórica, por ter ele sido o primeiro dos grandes filósofos da tradição ocidental a tentar situar a retórica como um campo de estudo e conhecimento, o que mesmo assim não evitou que sua *Retórica* fosse considerada obra menor e não tão respeitada quanto outras durante séculos, quicá até hoje. O fato é que, em sua análise da retórica, mesmo admitindo não ser possível fazê-la atingir a dignidade e o grau de certeza da filosofia, Aristóteles procura admitir uma “retórica ética” em oposição à retórica estratégica dos sofistas. Mesmo colocando o discurso judicial como exemplo de má retórica, Aristóteles acha para ele um lugar na argumentação, ao lado dos discursos deliberativo e epidítico.

Ressalte-se que, com a perda de significação social da retórica, ocorre também uma decadência na política, sobretudo em sua forma democrática, com as restrições aos debates públicos e ao discurso político em geral²⁵⁰, ao lado da velha

250. GOODRICH, Peter. *Rhetoric as jurisprudence: an introduction to the politics of legal language*.

defesa da “verdade” na política. O reconhecimento da impossibilidade de verdades, não apenas em tudo o que é humano, mas, principalmente, nos aspectos mais importantes da existência humana, tais como o direito, a moral e a política, e em geral no mundo normativo em que ocorrem promessas sobre o futuro, é o solo fértil para o crescimento da retórica. No que se refere ao conhecimento descritivo da natureza, como na matemática e na física, a realidade é da mesma maneira constituída pela retórica material; a maior certeza dessas ciências, porém, deve-se a que os acordos e os desacordos sobre seus enunciados têm muito menor importância para os negócios humanos. Só por meio de argumentos podem-se controlar as incertezas e garantir essa característica fundamental do ser humano: divergir sempre sobre o fluxo dos eventos em que está atolado no mundo.

9.2. A teoria da argumentação aqui é tópica e nada tem a ver com a teoria da argumentação correta contemporânea

Agora é preciso chamar atenção para uma clara distinção entre a argumentação enquanto procedimento retórico e a teoria da argumentação aqui denominada **racionalista**, desenvolvida por Robert Alexy, dentre outros, em seu viés dedutivo do procedimento como moldura, e por Ronald Dworkin, dentre outros, em seu viés indutivo do procedimento para obtenção da única resposta correta para o caso.

No caso de Alexy, as 28 regras, que precisam ser seguidas para que uma argumentação seja considerada racional (“justa”, “correta”), constituem o início de um procedimento dedutivo de subsunção do caso; elas formam uma espécie de supercódigo, cujo descumprimento eiva de irracionalidade o argumento, mas podem levar a mais de uma solução e não há como – racionalmente – separar uma da outra. São exemplos dessas regras os deveres de coerência, de sinceridade e de

tratamento igual para com todos os participantes, desde que se tenha uma pretensão racional à correção, à adequação (“*Anspruch auf Richtigkeit*”).²⁵¹ No caso de Dworkin, as características específicas de cada caso, desde que devidamente levadas a sério, conduzem o argumento à adequação e chegam a **uma** resposta mais correta, a uma única resposta correta.²⁵²

Na história da retórica há uma bipartição entre a teoria das figuras e a teoria da argumentação, mais ou menos como um estudo das formas e um estudo do conteúdo, respectivamente. Mas essa teoria da argumentação que fornece o conteúdo da retórica é tópica, casuística, não tem uma pretensão a verdade ou correção.

A retórica analítica considera os argumentos como unidades do discurso, no sentido de que este pode ser decomposto naqueles, levando a uma melhor compreensão das estratégias e das realidades constituídas pelos seres humanos. Todo argumento compõe-se de enunciados afirmativos, negativos, de toda sorte, e também de silêncios e suposições, tudo com o objetivo de obter algum efeito na conduta dos circunstantes. A justificativa ou o fundamento do argumento é assim essencial, da mesma maneira que sua estrutura formal, mas ela não é necessariamente “racional”.

Examinando de uma perspectiva mais técnica, ou seja, preocupada com o estudo da eficiência da argumentação, observa-se que, na escolha dos próprios problemas para análise, na detecção das questões e das teses fixadas pelo autor escolhido, assim como na construção da própria tese, o pesquisador precisa realçar unidades retóricas presentes no discurso, as quais se denominam **argumentos**. O pesquisador deve tentar identificar esses argumentos em forma de silogismos ou entimemas de modo a isolá-los para a análise.²⁵³ Tem-se então,

251. ALEXY, Robert. *Theorie der juristischen Argumentation – die Theorie des rationalen Diskurses als Theorie der juristischen Begründung*. Frankfurt a. M.: Suhrkamp, 1983, p. 271.

252. DWORKIN, Ronald. *Law's empire*. Oxford: Hart, 1998, p. 110 s.

253. Não é o momento agora de detalhar os conceitos de esfera do silêncio ou entimema. Cf. ADEODATO, João Maurício. *Ética e retórica – para uma teoria da dogmática jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2012, p. 355.

como participantes, o orador e o ouvinte ou audiência. Um orador (ou “ator”) é exatamente aquele que emite uma opinião fundamentada, isto é, argumentos.²⁵⁴

A retórica analítica, quando focada na argumentação, busca investigar as estratégias discursivas a partir de seus câlculos de *topoi*, suas falácias ou mesmo no âmbito dos silêncios subentendidos. Sem qualquer pretensão de exauri-las, pois a compreensão é tópica, algumas estratégias vêm destacadas a seguir, tentando acrescentar alguma coisa à listagem tradicional dos argumentos jurídicos, como as feitas por Quintiliano, Frei Caneca e muitos autores modernos.

c) Como todo discurso é vago e ambíguo, uma estratégia de base é o **controle de vagueza e ambiguidade**. Conforme ressaltado no capítulo passado, o interessante nessa estratégia é que quanto mais presentes essas imprecisões inerentes à linguagem humana, mais acordo sobre a relação significativa e significado será produzido. Os argumentos imprecisos sugerem uma conotação positiva, favorável aos objetivos estratégicos do orador ou negativa para seus adversários, se for o caso. Essa avaliação encontra respaldo nas expectativas dos participantes quanto ao que deverá ocorrer no futuro. Inversamente, quanto mais se combatem a ambiguidade e a vagueza, mais haverá dissenso sobre os significados que terão os significantes. Isso se dá exatamente porque cada participante do discurso atribui diferentes significados ao mesmo significantes, sempre em consonância com suas preferências no momento. E nesse processo é produzido um “real entendimento” na comunicação.

Nesses termos, um enunciado argumentativo “em defesa da necessidade de ética e transparência na administração do poder judiciário no Brasil” ou outro “para que a universidade pública cumpra sua função constitucional de ensino, pesquisa

254. LIAKOPOULOS, Miltos. Análise argumentativa, in: BAUER, Martin W. e GASKELL, George. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som – um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 218-243. O conceito do autor, porém, reduz-se a argumentos persuasivos.

e extensão” dificilmente encontrará adversários. Se o discurso continua, pela via do debate, o desacordo tende a aumentar. Ao serem confrontados com a questão da composição e forma de escolha do Conselho Nacional de Justiça, porém, com o objetivo de viabilizar o primeiro argumento, os participantes verão dificultado o acordo diante de um enunciado “é ético e transparente que um órgão fiscalizador do judiciário seja presidido e dominado por membros do próprio judiciário” ou, diante do segundo argumento, que “é eficiente para as funções constitucionais da universidade pública que seus administradores sejam eleitos com o voto direto de estudantes”.

A estratégia da vagueza e da ambiguidade presta-se da mesma maneira a desqualificar argumentos adversos sem precisar estabelecer seu significado, lançando mão de expressões com cargas negativas. Assim são rejeitados argumentos “carrregados de uma ortodoxia ideológica voltada para o passado” ou de “um fanatismo que só favorece a injustiça social”, ainda que essas frases pouco ou nada signifiquem como argumentos.

b) Outra estratégia é a de **antecipação da crítica** e consequente defesa prévia diante de argumentos contrários. Ocorre quando o próprio orador enuncia um argumento que considera forte, evidente, claro, só que contra si mesmo. Objetiva assim inviabilizar o mesmo argumento por parte dos demais participantes. Assim se apresentam enunciados como “não quero parecer sexista, mas essa profissão não deve ser entregue a mulheres” e “o fato de esse juiz federal ter decidido sempre a favor da previdência e do fisco não significa que seja governista”.

c) O orador também pode angariar apoio arvorando-se **porta-voz de um sujeito que não pode participar do discurso** por estar indefinido ou mesmo por jamais poder vir a ser definido. Os enunciados supostamente atribuídos a esse sujeito vêm com uma carga positiva de credibilidade e invariavelmente apoiam as pretensões do orador. É assim que, ainda que a mais rápida análise do discurso mostre claramente que ele não detém tal autoridade, ele fala em nome “do corpo

docente insatisfeito”, “da população angustiada” ou que “todo funcionário público concorda que...”.

Δ) Finalmente, a estratégia do **argumento factual** apresenta determinados relatos sobre eventos como se tais relatos fossem evidentes; uma única interpretação verdadeira – como se expressa no *topos* “contra fatos não há argumentos” – tentando conseguir um *status* gnoseológico acima do “mero” argumento e da “mera” opinião. A retórica analítica aqui defendida considera que, por trás de cada argumento supostamente “factual”, pode ser vislumbrado um argumento opinativo, **não há diferença de *status* gnoseológico entre eles**, pois ambos dependem de crédito, da crença dos envolvidos.

Assim é que por trás do enunciado, supostamente fático, “uma maior taxação das grandes fortunas nessa progressão de alíquotas representa uma distribuição de renda 20% mais equânime no país” apenas disfarça a convicção opinativa de que “uma maior distribuição de renda é mais eficiente do ponto de vista econômico e mais justa do ponto de vista moral”. O primeiro argumento transmite o segundo de modo, por assim dizer, subliminar.

9.3. *Ethos*, *Pathos* e *Logos* continuam fundamentando todos os argumentos, inclusive os jurídicos

Segundo Aristóteles, essas são as três dimensões da retórica e compõem os meios de persuasão, posto que para ele a persuasão é o objetivo da retórica. Sua definição é clássica: “a primeira espécie depende do caráter pessoal do orador; a segunda, de provocar no auditório certo estado de espírito; a terceira, da prova, ou aparente prova, é fornecida pelas palavras do discurso propriamente dito”. Esses termos se originaram a ética, a patética e a lógica, com todas as variações de significados a que séculos e séculos as submeteram. É por isso, afirma Aristóteles, que está equivocado dizer que as qualidades pessoais do orador em nada contribuem para seu poder de persuasão; “ao contrário, seu caráter quase que pode ser

chamado de o meio mais efetivo de persuasão que possui”.²⁵⁵

Insista-se que este livro **afasta-se de dois pontos** importantes da retórica de Aristóteles: a um, não reduz a função retórica à persuasão, inserindo outros meios etnometodológicos de comunicação; a dois, não subordina a retórica a uma ética determinada, subordinada a uma concepção específica do bem. Ainda assim, toma *ethos*, *pathos* e *logos* como meios retóricos para constituir o mundo (retórica material) e modificar o mundo (retórica estratégica).

A crer em estudiosos do vocabulário de Aristóteles e da Grécia clássica, o **termo *ethos*** tem origem em duas expressões distintas, que evoluem a ponto de se terem confundido já ao tempo de Aristóteles: em um sentido coletivo, social, *éthos* (*éthos*) significa “costume”, “uso”, “hábito”, ao passo que *ἥθος* (*éthos*) tem um sentido mais pessoal e individual, indicando “caráter” ou mesmo “forma de pensar”.²⁵⁶

Um termo tão longo só pode mostrar alto grau de porosidade. Nessa sua evolução ao longo do tempo, *ethos* designava a princípio o local de procedência de alguém, aplicando-se também ao *habitat* natural dos animais; essa acepção se torna mais metafórica ao significar os usos e costumes de um grupo social; depois evolui para um alcance mais pessoal, indicando uma disposição de caráter individual, um conjunto de inclinações e atitudes que caracteriza cada ser humano; outro sentido, que parece ter também advindo de *ethos*, diz respeito à influência do orador sobre os ouvintes, mas esse sentido tardio já se aproxima do significado de *pathos*.²⁵⁷ E prenuncia o processo de confusão que fez da retórica um objeto tão desprezado quanto incompreendido na cultura ocidental.

A perspectiva de separar os níveis da retórica material

255. ARISTOTLE. *Rhetoric*, I, 2, 1355b, trad. W. Rhys Roberts. Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopedia Britannica, 1980, v. 8, p. 595.

256. PELLEGRIIN, Pierre. *Le Vocabulaire d'Aristote*. Paris: Ellipses, 2001, p. 23 s.

257. LIDDEL, Henry George e SCOTT, Robert (comp.). *A Greek-English Lexicon*. Oxford: Clarendon Press, 1996, p. 480 e p. 766. BAILLY, Anatole. *Dictionnaire Grec Français* (révisé avec le concours de E. Egger). Paris: Hachette, 2000 (27e. ed.), p. 581 e p. 894.

e da retórica estratégica ajuda a compreender como de *ethos* se originaram dois significados diferenciados para a palavra “ética”.

No plano mais básico, material, a ética reúne as formas de conduta efetivadas em determinado meio ou grupo social e também em relação a um indivíduo isolado; é o significado de “ter” uma ética, um conjunto de maneiras de tratar o ambiente, controlar agora o futuro, reduzir a complexidade e a consciência da morte por meio de promessas. Dentre essas éticas, cabe ao direito impor coercitivamente promessas, conforme sugerido atrás.

No metanível da retórica estratégica, ética significa um conjunto de conhecimentos sobre maneiras de agir dentro do primeiro nível, sobre os métodos de ação, conhecimentos que se pretendem adequados a interferir sobre esses métodos em determinada direção. Na dicotomia da linguagem semiótica, ética quer dizer a metalinguagem, a doutrina ou disciplina que estuda o *ethos*, e também a linguagem-objeto, a conduta a que a metalinguagem se dirige.

Tanto no uso cotidiano quanto na linguagem filosófica, o termo *pathos* aparece designando sentimento, sempre com um significado passivo de sentir uma emoção provocada por fatores externos; vai assim paulatinamente ganhando um sentido passivo para aquele que o tem, como uma paixão que causa sofrimento e edifica e purifica o *ethos* ao mesmo tempo. Por isso, na *Retórica* de Aristóteles o *ethos* está associado ao orador, com seu caráter ativo, enquanto o *pathos*, mais passivo, diz respeito às reações do ouvinte.

Os desenvolvimentos posteriores da retórica vão levar a uma concepção mais ativa do *pathos* no discurso, passando a designar o sucesso no objetivo de causar emoções nos ouvintes, a arte de fazê-los sentir-se como o orador os leve a sentir-se.

Mais uma vez empregando a dicotomia entre os dois primeiros níveis retóricos, que constituem o objeto da retórica

analítica, há um *pathos* material, as paixões e emoções que transparecem nas ações humanas, e um *pathos* estratégico; metodologias que visam despertar o *pathos* material no comportamento alheio. De um lado a palavra aponta para uma característica do discurso; de outro, para estratégias de controle desse *pathos* do discurso material. Assim a estética também pode ser parte do *pathos*, no sentido da beleza do discurso (ornamento), mas também do corpo, dos gestos, dos maneirismos, das roupas, de tudo que coopera para a forma da sedução emocional.

Coerente com a ligação que vê necessária entre retórica e ética, Aristóteles exige que o *pathos* sempre venha acompanhado da boa ética, pois as emoções precisam ser limitadas pela virtude. As paixões são muito importantes, porém dar vazão a elas sem o devido controle é um mal. Mais uma vez o racionalismo de Aristóteles o leva a criticar a tradição órfica e dionísia e os sofistas pelo exagero no discurso emotivo, destinado a manipular audiências incautas. A expressão “pático” vem desde sempre associada a esse excesso passional, afetado, adquirindo um sentido invariavelmente negativo que não é fiel a suas origens etimológicas. O grande problema da ética, afirma o Estagirita, é que o mal pertence à classe do que é ilimitado e o bem é sempre limitado; por isso é muito mais fácil errar do que acertar, muito mais fácil fazer o mal do que o bem.²⁵⁸

O termo *logos* refere-se às “palavras do discurso propriamente dito”, na formulação de Aristóteles, e trabalha no campo das evidências, da racionalidade que os seres humanos supostamente têm em comum. A expressão é entendida como “conhecimento” ou mesmo “razão”, mas esse parece ter sido apenas um dos seus muitos sentidos; um dos mais antigos é “palavra”, o que os latinos traduziram por “verbo”, como no Evangelho de João.

258. ARISTOTLE, *Nicomachean Ethics*, II, 6, 1106b. *The works of Aristotle*, trad. W. D. Ross. Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopedia Britannica, 1990, v. 8, p. 352.

Se houve uma metonímia nessas três formas e estratégias do discurso, para os gregos clássicos do discurso vencedor, aristotélicos, ela estava precisamente no *logos*, que era muitas vezes identificado com a linguagem como um todo, indicando tanto o ato de estar falando e a argumentação correspondente quanto seu resultado, o discurso propriamente dito. É daí que Aristóteles não opõe nem sequer separa a lógica da retórica, entendendo-a como parte dela; a retórica opõe-se, isso sim, à analítica, o estudo sistemático das regras do pensamento – analítica mais no sentido que o termo “lógica” veio adquirir até os dias de hoje. Os sofistas estavam de acordo com essa inserção do *logos* na retórica e é assim que Protágoras o coloca no plano da *doxa*, ao dizer que sempre são possíveis opiniões contrárias, *dissoi logoi*. Aparecem também os significados de argumentação, teoria, definição, pensamento, verbo, oração, dentre outros.²⁵⁹

Nunca é demais chamar atenção para as grandes dificuldades no estudo dos conceitos de obras e autores da Antiguidade, como é o caso agora, além daquelas que envolvem qualquer estudo filosófico: em primeiro lugar, as dúvidas em relação às próprias fontes documentais, sobre se as obras e mesmo a existência dos autores revelam-se historicamente dignos de crédito; depois, além de ambiguidade e vagueza, os conceitos com muita história apresentam obviamente notável porosidade, com épocas inteiras entendendo-os diferentemente, dando-lhes novos significados; finalmente, as traduções para as diversas línguas modernas provocam grandes discussões entre os eruditos.

Mesmo tendo seguido muitos dos passos de Platão, Aristóteles tem uma filosofia inteiramente diferente e sua originalidade não se revela apenas na proverbial transformação do dualismo platônico entre alma e corpo na separação entre forma e matéria. Para o que interessa aqui, outra notável diferença foi o tratamento dado à retórica, mesmo tendo

Aristóteles acompanhado a aversão de Platão aos sofistas.

Aristóteles vai perceber que, em muitos setores importantes da vida humana, não é possível chegar à verdade, ao âmbito da *episteme* desejado por Platão. Mesmo aceitando que a finalidade da filosofia é a verdade, e que a tarefa de procurá-la é a mais significativa, Aristóteles aceita que a opinião pode ser relevante e a retórica, como campo de estudo da opinião, indispensável, exatamente quando “a filosofia” se mostra impotente.²⁶⁰ Daí ter escrito sua *Retórica*, obra na qual procura mostrar uma boa retórica em oposição àquela praticada pelos sofistas, fonte da aversão de Platão pelo conhecimento opinativo. Isso demonstra mais uma vez a inseparabilidade entre retórica e ética pregada por Aristóteles.

Muitos dos sofistas se consideravam filósofos, apesar de se dedicarem ao estudo do discurso, que constituiria o campo mais importante na educação do cidadão, por habilitá-lo à vida na *polis*, único ambiente em que o ser humano poderia aprender a argumentar e desenvolver plenamente suas faculdades.²⁶¹ Esse desiderato vai contra o pensamento de Platão, que separa rigidamente retórica e filosofia: o conhecimento é o alimento da alma e, nesse terreno, a eloquência sofística só tem a desviar do reto caminho.²⁶² Aristóteles aceita essa separação e a prioridade da filosofia, mas reconhece a relevância do estudo da retórica, desde que purificada do instrumentalismo sofístico e da busca pelo sucesso estratégico, ou seja, desde que subordinada a diretrizes éticas.

Por outro lado, é interessante observar que, ainda na Antiguidade, céticos posteriores vão dirigir suas críticas muito mais ao cientificismo de Aristóteles e seus seguidores, chamados de “dogmáticos”, do que contra Platão e Sócrates de seus diálogos. Arcesilau, assim como seus sucessores na Academia

260. BARILLI, Renato. *Retórica*. Lisboa: Editorial Presença, 1985, p. 21 s.

261. NIETZSCHE, Friedrich. *Rhetorik* (Darstellung der antiken Rhetorik; Vorlesung Sommer 1874, dreistündig). *Gesammelte Werke*, fünfter Band. München: Musarion Verlag, 1922, p. 288.

262. PLATO. *Protagoras*, 312-313. *The works of Plato*, trad. J. Harward. Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 6, p. 40.

259. UEDING, Gert (Hrsg.). *Historisches Wörterbuch der Rhetorik*, Band 5. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1994, p. 624 s.

fundada por Platão, Clitômaco e Carnéades, combateram os aristotélicos e os estoicos chamando atenção, favoravelmente, para a metodologia aporética de Platão, e atacaram o que entendiam como uma interpretação equivocada dos dogmáticos sobre os diálogos platônicos. Com efeito, o estilo inconclusivo e a estrutura argumentativa desses diálogos parecem dar respaldo a esse aparente paradoxo.²⁶³

Blumenberg parece aderir à interpretação tradicional, de ver Platão como um ontólogo, ao chamar mui enfaticamente de “fracasso catastrófico” (*katastrophalen Rückschlag*) sua sucessão na Academia, “menos de um século após a morte de seu fundador”, a qual desembocou no assim chamado “ceticismo acadêmico”. Tal postura pode ser questionada: Platão foi muito ontologizado pela filosofia cristã...²⁶⁴

9.4. A argumentação vista tecnicamente e as espécies de silogismos. A abdução do pragmatismo

Para Aristóteles a retórica é uma técnica. Como técnica, não cabe em sua classificação das ciências (ou formas de conhecimento), a qual compreende três tipos: poéticas, teóricas e práticas. A retórica não é uma ciência poética porque não constitui seu próprio objeto, apenas desenvolve estratégias aptas a manipulá-lo; tampouco deve ser confundida com uma ciência teórica, pois essas trabalham com a descoberta da verdade e sua descrição, tais como matemática, biologia e filosofia; e tampouco faz parte das ciências práticas, de que são exemplos a política e a ética, vez que essas procuram contemplar e realizar o bem individual e coletivo.

Já na modernidade, utilizando a classificação clássica dos tipos de silogismos, os positivistas chamados “exegéticos” pareciam crer que a atividade do jurista expressa-se por um

silogismo apodítico, isto é, a decisão constitui conclusão que decorre necessariamente das premissas: a lei é a premissa maior, o caso concreto, a menor. O texto estaria vinculado a apenas um sentido correto, verdadeiro, que deve ser literalmente “descoberto” diante do caso concreto. Por isso o juiz é tido como a “boca da lei” e não há qualquer consciência da distinção entre significantes e significados.

Os positivistas posteriores apelam ao silogismo dialético como procedimento argumentativo jurídico por excelência e o texto da lei é visto como uma “moldura”: a decisão concreta tem que ocorrer dentro dos limites dessa moldura, mas é impossível determinar a única decisão correta. Dentro da moldura todas as decisões seriam corretas e são as características do caso concreto – diante do poder discricionário daqueles que decidem – que vão determinar qual delas será escolhida. Do legalismo da Escola da Exegese esses normativistas mantêm a crença no caráter dedutivo da atividade do jurista.

Para o realismo, a decisão não provém dedutivamente do texto legal prévio; ela é fruto de uma infinidade de fatores casuísticos que só podem ser indutivamente determinados, ou seja, a partir do caso específico. A lei não tem um sentido próprio prévio e, por isso mesmo, vai se constituir apenas em um desses fatores a serem considerados diante do caso. As ponderações normativas em que se fundamenta a decisão são tópicas, circunstanciais, mutáveis e sua complexidade não consegue ser apreendida no texto da lei. Mantendo-se no rasto da tradição grega clássica, os argumentos jurídicos assumem a forma de entimemas e erismas; e Aristóteles já denominara os entimemas de silogismos retóricos, buscando separá-los da erística.

Como ele já percebera, há assuntos importantes nos quais é impossível a argumentação apodítica e são disfuncionais as demonstrações exaustivas do silogismo dialético, pois o argumento não se presta às conclusões lógicas da razão, a audiência não consegue compreendê-lo, ou não há paciência e tempo hábil, dentre vários outros motivos, ou comparecem

263. SEXTUS EMPIRICUS. *Grundriß der pyrrhonischen Skepsis*, eingeleitet und übersetzt von Malte Hossenfelder. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1985, p. 93.

264. BLUMENBERG, Hans. Anthropologische Annäherung an die Aktualität der Rhetorik. In: BLUMENBERG, Hans. *Wirklichkeiten, in denen wir leben – Aufsätze und eine Rede*. Stuttgart: Philipp Reclam, 1986, p. 106-107.

todos esses fundamentos juntos.

Aristóteles tentou definir os argumentos entimemáticos com base em seus conteúdos tópicos, por indícios, paradigmas, probabilísticos etc., mas o que todos têm em comum é o aspecto formal, isto é, um silogismo que não expressa todas as suas três partes componentes, deixando uma ou mesmo duas delas subentendidas, na esfera do silêncio; segundo a definição de Quintiliano, ao referir o Discurso para Ligário de Cícero: "Este exemplo tem a fundamentação e a assertiva, mas não tem conclusão: constitui assim, portanto, o silogismo imperfeito".²⁶⁵ Essa aparente deficiência, pelo menos do ponto de vista da completude lógica, é justamente responsável pela força retórica do entimema, posto que a comunicação se dá como se houvesse acordo a respeito daquela premissa ou conclusão sobre a qual se silencia. É a mesma característica, já mencionada, que faz com que os acordos sejam facilitados por termos mais imprecisos e, quanto mais determinados sentido e alcance, mais probabilidade de dissenso.

As perspectivas formais sobre o entimema atêm-se mais ao *logos* do discurso e foi isso que Aristóteles tentou superar, chamando atenção para a correlação dessa característica formal com os aspectos retóricos do *pathos* e do *ethos*. Ao relacionar o *logos* argumentativo com o *pathos* e o *ethos*, Aristóteles apontou os conteúdos materiais do entimema (*topoi*, indícios, paradigmas). O entimema constitui somente a **forma de expressão** do conteúdo da persuasão, o qual se expressa pelas emoções que o emissor consegue despertar no receptor da mensagem e pela credibilidade daquele diante deste, além da mensagem mesma, seu *logos*. Por isso a retórica não se ocupa apenas do entimema, apesar de ele constituir o silogismo retórico por excelência, na opinião de Aristóteles, mas também

265. QUINTILIANUS, Marcus Fabius. *Institutionis oratoriae*, Liber V, 14, 1. Edição bilingue de Helmut Rahn (Hrsg.). *Ausbildung des Redners*, em 2 vols. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1988, vol. I, p. 653: "habet enim rationem et propositionem, non habet conclusionem: ita est ille imperfectus syllogismus." Não é o objetivo aqui fazer uma análise mais detalhada do conceito de entimema. Para tanto SOBOTA, Katharina. Don't mention the norm! *International Journal for the Semiotics of Law*, vol. 4, fasc. 10, 1991, p. 45-60, trad. João Maurício Adeodato: Não mencione a norma! *Anuário dos Cursos de Pós Graduação em Direito*, n. 7. Recife: Universitária da UFPE, 1996, p. 80-93.

de questões éticas, políticas, psicológicas etc. Ele recusa assim a perspectiva formal, pois procura um critério material para definir o entimema²⁶⁶; e assim distinguir a boa da má argumentação.

Antes mesmo de Aristóteles, o sofista Isócrates já mencionara a expressão *enthyméisthai* como uma ferramenta importante no estudo da retórica e na análise da argumentação. Diferentemente do filósofo, porém, que associa o entimema a todas as formas de discurso, e de acordo com Anaxímenes de Lampsakos, Isócrates coloca o entimema como característico da argumentação forense.²⁶⁷

Se a definição formal de entimema considera-o um silogismo ao qual falta uma das três partes, resta claro que tal argumento apoia-se no que aqui se chamou a esfera do silêncio. Pode-se também silenciar sobre dois dos três componentes do silogismo, ocasião em que o enunciado expresso é denominado sentença. Se essa sentença é colocada como uma conclusão, constituindo o ponto central e definitivo do argumento, na lição de Quintiliano, ela se denomina epifonema.²⁶⁸

Essa concepção formal do argumento entimemático não se contrapõe à concepção material de Aristóteles, sendo, ao contrário, com ela conciliável. O entimema pode expressar todo o silogismo baseado em probabilidades, indícios, paradigmas, *topoi* etc., assim como silenciar sobre uma ou duas de suas partes. O silêncio parte da suposição de que aquilo que seria expressado é evidente, de que não é oportuno externar aquela afirmativa, de que ela, mesmo sem ser óbvia, é do conhecimento ou mesmo do acordo do receptor da mensagem, tudo vai depender do caso concreto. O fundamento dessa suposição pode

266. WÖRNER, Markus. *Enthymeme – ein Rückgriff auf Aristoteles in systematischer Absicht*", in BALLWEG, Otmart; SEIBERT, Thomas-Michael (Hrsg.). *Rhetorische Rechtstheorie*. Freiburg – München: Alber, 1982, p. 73-98. SPRUTE, Jürgen. *Die Enthymentheorie der aristotelischen Rhetorik*. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1982, p. 68 s.

267. RITTER, Joachim; GRÜNDER, Karlfried (Hrsg.). *Enthymeme. Historisches Wörterbuch der Philosophie*. Basel-Stuttgart: Schwabe & Co., 1972, vol. 2, p. 759.
268. QUINTILIANUS, Marcus Fabius. *Institutionis oratoriae*, Liber VIII, 5-11. Edição bilingue de Helmut Rahn (Hrsg.). *Ausbildung des Redners*, em 2 vols. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1988, vol. II, p. 207.

estar, por sua vez, em qualquer das alternativas propostas por Aristóteles em sua preocupação com a fundamentação ética da retórica.

Na *Retórica*, ele tenta fornecer um catálogo quase que exaustivo dos lugares-comuns que fundamentam os argumentos entimemáticos, chegando a 28 deles.²⁶⁹ Abaixo o objetivo é fornecer apenas alguns exemplos esclarecedores e não uma listagem completa. Em muitos deles podem ser detectados ditados populares, máximas de comportamento e também argumentos técnicos presentes nos livros de retórica e de hermenêutica jurídica. Não foram inventados por Aristóteles, que, segundo ele mesmo, limitou-se a catalogá-los (ao lado de outros autores da tradição retórica), mas parecem produto de experiências difusas, quase que características da vida humana em comum, estratégias argumentativas generalizadas e altamente eficientes.

Tal como o argumento, depois denominado *a contrario sensu*, que atribui qualidade positiva a uma palavra e daí qualidade negativa a seu oposto (a sabedoria é louvável, pois a ignorância é reprovável); ou aquele que estabelece uma implicação entre conceitos supostamente complementares (se ensinar é bom, aprender também o é); ou deduzir que quem não domina o que é menos não pode dominar o que é mais, o argumento *a minori ad majus* (se não pode votar, certamente não tem condições de ser eleito); e quem domina o que é mais vai também dominar o que é menos, *a majori ad minus* (se pode ser candidato a presidente da república também pode ser candidato a vereador); além do poderoso argumento de autoridade, *ab auctoritatem*, quando se apela ao *ethos* de uma instância que legitima a mensagem (os buracos negros existem porque os astrônomos assim o afirmam).

A persuasão, para Aristóteles, é uma espécie de demonstração, pois as pessoas são persuadidas mais completamente

por argumentos demonstrativos. O entimema, que constitui a via retórica por excelência, é uma espécie de silogismo, enquanto que o estudo de todos os tipos de silogismos é tarefa da dialética. Uma pessoa deve ser definida como “sofista” segundo seus (maus) propósitos morais, ao passo que é definida como “dialética” não por conta de seus propósitos morais, mas sim por suas faculdades argumentativas.²⁷⁰

Pode-se interpretar Aristóteles assim: o silogismo dialético repousa sobre a *endoxa*, opinião universalmente aceita pelos participantes do discurso, ao passo que o silogismo demonstrativo busca provar determinada afirmação atribuindo-lhe validade geral, como se entre o silogismo apodítico e o entimema, pois “a demonstração que ensina duas coisas é preferível à demonstração que ensina apenas uma.”²⁷¹ A conclusão é que a demonstração será tanto mais persuasiva quanto mais genérico seu caráter. Mas a função do orador não é apenas **ensinar** e contém outros dois pontos, quais sejam **emocionar** e **deleitar**.²⁷²

É assim que o conceito de *endoxa* é tão importante quanto impreciso. Aristóteles o examina por meio da oposição entre proposições verdadeiras e falsas e da oposição entre as proposições que têm a aparência de aceitas pela opinião (*éndoxon*), sem sê-lo. Trazendo o problema para hoje, na primeira bipartição, ***endoxa* se opõe a ciência**, ao conhecimento constrangedoramente verdadeiro, o que se gostaria fosse suficiente. Sim, pois a credibilidade da *alêthê*, das proposições verdadeiras, não provém de sua concordância com outras asserções, mas de si mesmas, ou seja, não há necessidade de perquiri-las, pois cada pessoa deve ser capaz de aceitá-las por si própria. Na segunda diferenciação, e aí afastando-se

270. ARISTOTLE. *Rhetoric*, I, 1, 1355b. *The works of Aristotle*, trad. W. Rhys Roberts, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 8, p. 595.

271. ARISTOTLE. *Posterior analytics*, I, 24, 86a. *The works of Aristotle*, trad. G. R. G. Mure, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 7, p. 117.

272. QUINTILIANUS, Marcus Fabius. *Institutionis oratoriae*, Liber VIII, 7. Edição bilingue de Helmut Rahn (Hrsg.). *Ausbildung des Redners*, em 2 vols. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1988, vol. II, p. 126: “oratoris officium docendi, movendi, delectandi partibus continetur”.

269. ARISTOTLE. *Rhetoric*, II, 23, 1397a-1400b. *The works of Aristotle*, trad. W. Rhys Roberts, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 8, p. 645-649.

público da linguagem e a filosofia retórica recusa essa certeza. Em sua busca pela “boa” retórica, preenhe do *ethos*, Aristóteles procura distinguir o entimema do erisma. Diferencia-se assim deste livro, insista-se, por não considerar a mentira uma forma de estratégia retórica. O silogismo erístico toma por base premissas e/ou chega a conclusões que “apenas” aparentam ser plausíveis – e como tal têm sua força persuasiva no engodo – mas sua análise leva a paradoxos e perplexidades entre os eventos reais, os significantes e os significados: “todo galo tem duas pernas; Sócrates tem duas pernas; logo, Sócrates é um galo”.

Do ponto de vista lógico, essa estratégia erística é simples, consistindo numa troca rudimentar de posição nos termos: todo A (galo) > B (duas pernas); C (Sócrates) > B; logo, C > A. Compare-se com o silogismo apodítico clássico: “todo homem (A) é mortal (B); Sócrates (C) é homem (A); logo, Sócrates (C) é mortal (B).”

Silogismo erístico: Todo A > B; C > B; logo C > A

Silogismo apodítico: Todo A > B; C > A; logo C > B

No erisma, a premissa menor liga a terceira variável (C) do argumento à segunda variável (B) da premissa maior e não à primeira (A), diferentemente do silogismo apodítico. Não se trata de um silogismo apodítico “falso”, mas de uma maneira diversa de organizar a argumentação. A falsidade de um silogismo supostamente apodítico consiste na falta de correspondência entre a argumentação e os eventos, melhor dizendo, entre a argumentação que interpreta e os relatos vencedores sobre os eventos, mas mantém a mesma estrutura lógica: “toda ave voa (não corresponde à retórica material); o avestruz é ave; logo, o avestruz voa. A falta de correspondência com os eventos (a falta de correspondência com o relato vencedor e constitutivo do mundo real), expressa na premissa maior, vai contaminar da mesma inconsistência a conclusão. Mas a aparência “lógica” (no sentido do teor do *logos* da mensagem) leva a audiência a conformar a retórica material

de Platão, Aristóteles distingue a opinião, que é aceita por ser defendida pela maioria, pelos mais sábios ou mais respeitados eticamente, daquela **assertiva que tem a aparência do reconhecimento**, ainda que possa não efetivamente tê-lo.

Aristóteles divide assim os silogismos em dialéticos e apodíticos. Os dialéticos são aqueles cujas premissas tomam por base a *endoxa*, opiniões geralmente reconhecidas, e são estudados na *Tópica*, enquanto os apodíticos partem de premissas verdadeiras e são estudados nos *Analíticos Posteriores*. Nos termos da segunda oposição surge a diferença entre silogismos dialéticos e erísticos, quais sejam, aqueles que apenas aparentam partir de premissas reconhecidas e constituem, portanto, “má” retórica. Os silogismos apodíticos e dialéticos são silogismos formalmente autênticos, ao passo que os silogismos erísticos são apenas aparentes.²⁷³ Note-se também que o encadeamento formal das partes do silogismo pode ser necessário, logicamente correto (*protase*), sem que suas premissas ou conclusões sejam verdadeiras no sentido de corresponder ao seu objeto.

Na argumentação erística o orador aproveita a ignorância ou o despreparo do ouvinte para o convencer de afirmações contraditórias, indignas de crédito ou simplesmente falsas; ela está ligada ao debate em torno da sofística, por isso erismas são por vezes apresentados como sinônimos de sofismas ou paralogismas. Em um sentido mais técnico, a erística consiste na arte de argumentar a favor ou contra qualquer tese, independentemente de seu conteúdo, constituindo parte importante da educação para o debate público. Aí a expressão aparece como sinônimo de “elêntica” e tem a função pragmática de vencer uma discussão. Observe-se que as afirmações podem ser conscientemente falsas, isto é, o orador pode ter consciência de que está mentindo, ainda que isso não ocorra necessariamente; mas tampouco podem ser objetivamente falsas, pois isso implicaria uma certeza que ultrapassa o controle

²⁷³ AZZONI, Giampaolo. *Éudoxa e fonti del diritto*, in: FERRARI, Gianfranco; MANZIN, Maurizio. *Atti delle Giornate tridentine di retorica - 3*. Trento: Università di Trento, 24-25 giugno 2003.

indecidida e a retornar a ela para constituí-la como decisão, determinar o relato vencedor e o mundo dos eventos.

Claro que mostrados isoladamente, assim, esses erismas parecem saltar aos olhos como absurdos e serão provavelmente desmascarados como “meras” estratégias argumentativas, meras mentiras de evidência; mas essa seria uma visão superficial. Numa argumentação estrategicamente bem estruturada, os erismas aparecem em meio a entimemas e inclusive em meio a silogismos supostamente verdadeiros, como os apodícticos e os demonstrativos. Numa argumentação forense, por exemplo, estarão presentes pressuposições apodícticas como “dois corpos não podem ocupar o mesmo lugar no espaço” ou “ninguém pode estar em dois lugares ao mesmo tempo”, assim como perícias demonstrativas relatadas por engenheiros e economistas, matemáticos e médicos legistas, ao fazer a perícia determinar se o prédio caiu por incompetência dos cálculos ou porque o empresário inescrupuloso trocou concreto por areia. Mas no meio dos encadeamentos argumentativos serão inseridos entimemas de probabilidades ou de paradigmas de comportamentos anteriores e também erismas das mais variadas espécies.

O silogismo apodíctico constitui assim uma “demonstração na argumentação”, quando as premissas, das quais parte, são “verdadeiras e primárias”; ele é dialético, por seu turno, se toma por base premissas que são “geralmente aceitas”.²⁷⁴ Aqui cabe considerar o conceito de silogismo dialético, debatido por Aristóteles na *Tópica*, diante do conceito de entimema, tratado na *Retórica*. Um autor antigo e que ganhou tanta importância histórica quanto Aristóteles, além das dificuldades hermenêuticas de qualquer autor, torna-se mais complexo porque seus escritos chegaram até hoje via copistas nem sempre fidedignos. Com efeito, essa definição de silogismo dialético é praticamente a mesma que é dada na *Retórica* para o entimema ou silogismo retórico, mas em diversas passagens

274. ARISTOTLE, *Topics*, I, 1, 100a. *The works of Aristotle*, trad. W. A. Pickard-Cambridge, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 7, p. 143.

fica claro que o Estagirita não considera as expressões sinônimas na estrutura da argumentação.

Assim, além dos silogismos apodíctico e erístico, cabe diferenciar, na argumentação retórica, mais três espécies de silogismos. Um silogismo é **demonstrativo** se suas premissas são verdadeiras ou aceitas como verdadeiras, ou seja, se a implicação ocorre necessariamente e portanto o assunto faz parte de alguma ciência em particular. Um silogismo é **dialético** quando suas premissas não admitem a qualificação de verdadeiras ou falsas, mas constituem-se de opiniões geralmente aceitas e tomam por base catálogos de *topoi*. Um silogismo é **retórico** (sinônimo de entimema), por sua vez, se, além das características do silogismo dialético, seu objeto diz respeito às três divisões da retórica, qual sejam deliberativa (política), forense (judicial) e epidítica (encomiástica, cerimonial).²⁷⁵

Diante desse cenário sobremaneira impreciso em seus conceitos, pode-se dizer que a retórica, como filosofia, é fruto de uma evolução da sofística e parece ter herdado o estigma que a influência de Platão emprestou aos sofistas, situando em um só nível entimemas – os juízos de probabilidade da persuasão – e os erismas – os “falsos” juízos. Propõe-se aqui ver o erisma como um dos tipos de encadeamento de argumentos sofísticos, diferente do entimema. E, ainda assim, o juízo erístico tem dois sentidos básicos: o de falso argumento, com o objetivo de vencer a qualquer preço, e o de contravérsia, de *dissoi logoi*, sentido da agonística, da arte do debate no discurso. A tradição platônica não apenas identifica entimema e erisma, como também reduz o próprio erisma a essa primeira acepção, mais negativa. É, assim, incorreta e imprecisa.

Na retórica valorativa de Aristóteles, que, de acordo com sua ética, visa a persuasão sem engodo ou ameaça de violência, o argumento pode se basear em diversas estratégias, tais como lugares-comuns, paradigmas, indícios e

275. ARISTOTLE, *Rhetoric*, I, 3, 1358a-1358b. *The works of Aristotle*, trad. W. Rhys Roberts, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 8, p. 598.

verossimilhanças. Certamente que a postura retórica deste livro aceita essas metodologias de Aristóteles. Mas, como dito, quer ir além delas.

Em Aristóteles a retórica tampouco se confunde com a utilização pragmática de *topoi*, pois estes são lugares comuns que servem de ponto de partida para a construção de entimemas.²⁷⁶ Os *topoi* são assim opiniões genericamente disseminadas, em geral sobre **pretensas causalidades** – que apelam a efeitos supostamente necessários ou a posicionamentos éticos que se pretendem verdadeiros e, como tais, acima de quaisquer argumentos –, embora o retórico saiba que essa pretensa causalidade não é pertinente. Apresentam-se como causais: “mulheres dirigem automóveis pior do que homens” (fulana é mulher; logo, fulana não dirige bem) ou “o mau ambiente produz tendência ao crime” (essa pessoa provém de um mau ambiente; logo tende ao crime). Apresentam-se como corretos: “ter cultura é bom” (fulano é culto; logo é bom) ou “ser magro é belo” (essa pessoa é magra; logo é bela).

A argumentação por meio de **paradigmas** resulta da indução clássica (*épagogé*), que toma um exemplo, sobre cujo significado presume-se que os circunstâncias estão de acordo, e procura estender esse significado ao ambiente do argumento utilizado no momento. A força persuasiva desse argumento atual, mais duvidosa do que o relato vencedor sobre o que “efetivamente se passou”, aumenta seu grau de convicção pela relação estabelecida com esse exemplo passado, pois o exemplo é uma espécie de indução e quando, dentre duas afirmações, uma é mais familiar ao auditório do que a outra, a primeira constitui um exemplo: “Dionísio quer se tornar tirano, pois está formando uma guarda pessoal”. “Todo político que forma uma guarda pessoal ambiciona tornar-se tirano” é a premissa maior, a qual se baseia na verificação pretérita de que Pisistrato tornou-se tirano quando formou sua guarda

276. DVCK, Ed. *Topos and Enthymeme*, in *The International Society for the History of Rhetoric*, Rhetoric, Volume XX, Number 2. Berkeley: University of California Press, Spring 2002.

pessoal, da mesma forma que o fez Teágenes em Mégara.²⁷⁷ Estabelece-se dessarte uma relação entre um relato passado sobre o qual há acordo e um relato sobre um futuro duvidoso e atualmente em discussão.

Aristóteles aconselha que o paradigma escolhido seja um fato histórico, tido como “realmente” ocorrido (que haja acordo sobre seu relato no âmbito da retórica material), pois as pessoas tendem a crer que desfechos em eventos passados venham a se repetir.²⁷⁸ Mas, estrategicamente, admite que, quando isso não é possível, fábulas, parábolas e alegorias podem ser extremamente eficientes.

A retórica da argumentação também utiliza entimemas estribados em **indícios**. A estratégia consiste em fazer os indícios parecerem os mais causais possíveis, vale dizer, na mesma direção, inexoráveis. Assim, um eventual acordo sobre a existência do indício deve necessariamente provocar acordo sobre a existência do evento indicado por ele: “quem transpira, acelera as batidas do coração e fica pálido simultaneamente, está mentindo” (o detector de mentiras toma por base esse tipo de entimema). O relato que se supõe vencedor no momento vai se estender ao futuro sobre cuja constituição se está debatendo.

Outros argumentos repousam sobre **probabilidades**, isto é, contingências controladas por expectativas que pretendem ir muito além do raro e do casual. Com efeito, diferentemente das outras formas de contingência, o argumento “provável” deve ser confirmado pela experiência na maioria das possibilidades que o antecederem, mesmo sabendo que o evento poderia ter ocorrido de modo diverso do que ocorreu e também que pode vir a ser diferente no futuro, como argumentam e creem matemáticos e estatísticos. A probabilidade é verossímil e assim controla agora no presente as expectativas a respeito do

277. ARISTOTLE, *Rhetoric*, I, 1, 1357b. *The works of Aristotle*, trad. W. Rhys Roberts, Col. Great Books of the Western World. Chicago: Encyclopaedia Britannica, 1990, vol. 8, p. 597.

278. Observem-se os itens 1.3.2, no primeiro capítulo, e 7.2, no sétimo capítulo atrás.

futuro, servindo de guia para a ação.

Claro que essas bases argumentativas interpenetram-se e convencer-se da probabilidade de que um evento futuro ocorra pode repousar sobre paradigmas históricos ou alegóricos, sobre lugares-comuns causais ou éticos, sobre indícios e assim por diante. Os argumentos persuasivos partem do exemplo, que corresponde à indução na dialética; do entimema, que corresponde ao silogismo; e do entimema aparente, que corresponde ao silogismo aparente ou erisma.

A **abdução** (ἀπαγωγή, apagogé, épagogé, abduction) é apresentada como uma nova categoria de silogismo, para além do entimema e da indução clássicos, criada por Charles Sanders Peirce e considerada conceito-chave na emancipação da retórica pretendida pelo pragmatismo norte-americano.²⁷⁹ Na linguagem de Peirce, a abdução é uma terceira forma de silogismo, ao lado da indução e da dedução, e tem uma lógica própria devido a uma terceira estruturação formal. Isso porque o silogismo dedutivo parte da regra (premissa maior) e do caso (premissa menor) para o resultado (conclusão), enquanto o silogismo indutivo parte do caso e do resultado para chegar na regra. Logo, por simples combinatória, há uma terceira possibilidade: partir da regra e do resultado para o caso, o silogismo abduutivo que a princípio Peirce chamou simplesmente de “hipótese”.

Ao contrário da dedução, que é logicamente obrigatória, por ser analítica, a abdução tem em comum com a indução as características de se apoiarem ambas na probabilidade e de constituírem juízos sintéticos, ou seja, que ampliam o conhecimento. A argumentação embasada na indução, diz Peirce, vai do particular para o geral e de uma série de fatos para outra série de fatos análogos, ao passo que a argumentação apoiada na abdução vai do efeito para a causa e de uma série

279. LANIGAN, Richard L. From enthymeme to abduction: the classical law of logic and the postmodern rule of rhetoric, in: LANGSDORF, Lenore; SMITH, Andrew R. *Recovering pragmatism's voice: the classical tradition, Rorty and the philosophy of communication*. New York: State University of New York, 1995, p. 49-70.

de fatos para outra série de fatos de natureza diferente.²⁸⁰

A estrutura do **argumento dedutivo** é assim exemplificada:

Regra: todos os feijões desta sacola são brancos.

Caso: estes feijões são desta sacola.

Resultado: estes feijões são brancos.

A **argumentação indutiva** funciona da seguinte maneira:

Caso: estes feijões são desta sacola.

Resultado: estes feijões são brancos.

Regra: todos os feijões desta sacola são brancos.

A abdução, por seu turno, configura uma **terceira possibilidade argumentativa**:

Regra: todos os feijões desta sacola são brancos.

Resultado: estes feijões são brancos.

Caso: estes feijões são desta sacola.

Os pragmatistas esforçam-se por distinguir a abdução do entimema e da indução, mas muitos outros autores tendem a ver na abdução apenas uma das espécies de entimemas já classificados por Aristóteles ou mesmo um sinônimo da indução tradicional.²⁸¹ Apesar de muitas vezes se traduzir *epagogé* por indução, reconhece-se neste trabalho a diferença entre abdução e indução sugerida pelo pragmatismo. Mas certamente a argumentação abduativa pode ser compreendida no conceito de entimema, o que não diminui a contribuição de Peirce.

280. PEIRCE, Charles Sanders. Deduction, induction and hypothesis, in PEIRCE, Charles Sanders. *The collected papers*. Editorial Introduction by John Deely. Electronic edition of the original Cambridge Harvard University Press, vols. I-VI ed. Charles Hartshorne and Paul Weiss, 1931-1935, vols. VII-VIII ed. Arthur W. Burks, 1938.

281. SCHULZ, Lorenz. Pragmatismus und Paternalismus, in ANDERHEIDEN, Michael; BÜRKLE, Peter; HEINIG, Hans Michael; KIRSTE, Stephan; SEELMANN, Kurt. *Paternalismus und Recht*. Tübingen: J. C. B. Mohr/Paul Siebeck, 2006, p. 69-92, p. 83.